

Resolução nº 588



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 588

Autor : Vereador Joaquim de Aquino Ramos
 Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Silva de Olivei-
 ra

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 008/81

Data apresentação: 30 / 04 / 81 Data da Leitura: 05 / 05 / 81

Considerado objeto de Deliberação em: 05 / 05 / 81

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	11.06.81	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
 Data 11 / 06 / 81 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
 Data 11 / 06 / 81 Unanimidade Votos Contra
 Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 07 / 85 Pelo: Presidente
 PUBLICAÇÃO EM : 12 / 06 / 85 Jornal: Da Comunicação

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
 Nº: 02 Folhas: 58 (cinquenta e oito)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 008/81

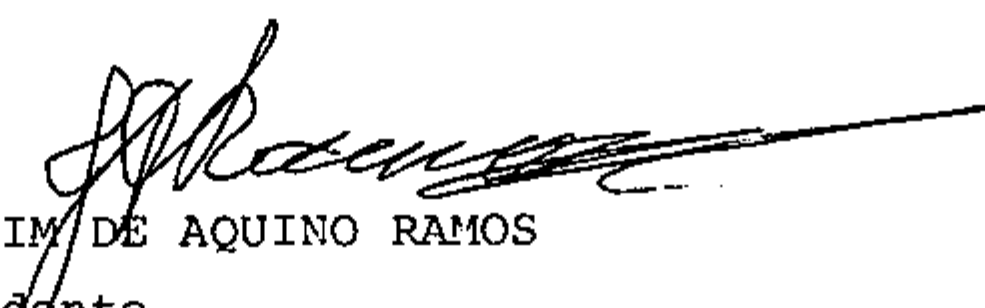
EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. SILVA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulga a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Silva de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de abril de 1981


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente

Prot. 270/81
JAR/LFG/ISSM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 588	FL. 01	

CURRÍCULO VITAE

NOME -: Silva de Oliveira, brasileiro, nascido em 06 de Agosto de 1907, em Floriano, 2º distrito do Município de Barra Mansa-RJ

FILIAÇÃO -: José Laurindo de Oliveira e Da Carolina de Oliveira.

PROFISSÃO -: Comerciante - em Floriano de 1945 á 1958 - em Volta Redonda desde 1959.

Nomeado Juiz de Paz, para o distrito de Floriano-Município de Barra Mansa-RJ em 1948, exercendo o cargo durante 14 meses.

Firma Comercial atual-:

NARDY & OLIVEIRA-Avenida Amaral Peixoto, 460 -Volta Redonda-RJ

PARTICIPAÇÃO NA VIDA COMUNITÁRIA DA NOSSA CIDADE.

Sócio contribuinte da APAE de Volta Redonda-RJ

Sócio contribuinte da Associação Profissional do Comércio Varejista de Volta Redonda-RJ

Sócio Proprietário da ACIAP-VR

Vice Presidente da ACIAP-VR no período de 1963 á 1965.

Eleito Conselheiro da ACIAP-VR em 1969.

Eleito Presidente do Conselho Deliberativo da ACIAP-VR em Fevereiro de 1971.

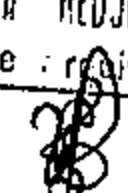
Reeleito Presidente do Conselho Deliberativo da ACIAP-VR em 1973 - 1975 1977 e 1979.

Recebeu a outorga de Benemérito da ACIAP-VR em Março de 1977.

Recebeu a outorga de Grande Benemérito em Junho de 1980.

Residência-: Rua 535 nº 892 - Apartamento 202 -Bairro Nª Sª das Graças -VR.

Volta Redonda, 03 de Janeiro de 1980.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
P. 588	FL. 02	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

32

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: Justiça

RELATOR : Vereador Etore

ASSUNTO : Resolução 08/81

Luizistipa Lourenço do Pinto
Os trâmites são feitos. Somente por
sua aprovação.

Sala Getúlio Vargas, 11 de 06 de 81

Etore
assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Secretaria de Documentação e Arquivo		
R. 588	FL. 03	

APROVADO

Em 11.06.1981

[Handwritten Signature]

Secretário

[Handwritten lines]



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 5 de Maio de 1981
[Signature]
Secretário

CONSIDERANDO O VOTO DE
BERAÇÃO DE REGIME DE
TAIS, EM REUNIÃO
DE 5 de Maio de 1981
[Signature]
2º Secretário

Aç Comissões de _____

Para Relatar,

V. Redonda, _____ / _____ / 19 _____

Presidente

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES
FACE REGIME DE URGÊNCIA
EM 11 de Maio de 1981
[Signature]
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 588 | FL. 04 | *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 588.

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR
SILVA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós pro
mulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor
Silva de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revo
gando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981.



- William de Freitas -
Presidente.


- Ettore Dalboni da Cunha -
1º Secretário.

Projeto de Resolução nº 008/81.

Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos.

rea/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 588	FL. 05	



Quadrado



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 588.

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTAREDONDENSE AO SENHOR
SILVA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós pro
mulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltaredondense ao Senhor
Silva de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga
do-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1981.


- William de Freitas -
Presidente.


- Ettore Balboni da Cunha -
1º Secretário.

Projeto de Resolução nº 008/81.

Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos.

rea/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 16 de Junho de 1981.

Ofício nº D- 815/81.

Assunto: "Convite, faz".

Prezado Senhor,


O Poder Legislativo de Volta Redonda, reconhecendo o trabalho desenvolvido em favor da comunidade que representa, houve por bem conferir o Título de Cidadania a diversas personalidades, entre as quais V. S.^a está incluído; título outorgado através da Resolução de nº 588.

Por ser o dia 17 de Julho a data em que se comemora a Emancipação Político-Administrativa do Município, servimo-nos do presente para convidá-lo a receber o Diploma em Sessão Solene que realizar-se-á na data acima citada, às 17:00 horas, em nosso Plenário.

Sua presença em muito contribuirá para o brilho da festa e por esta razão solicitamos confirmá-la até o próximo dia 25, a fim de que possamos tomar as providências que se fazem necessárias.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos
muito

Atenciosamente,


- William de Freitas -
Presidente.

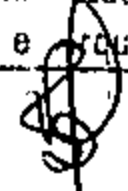
Ilm^o Sr.

Silva de Oliveira.

Rua 535, nº 892 - aptº 202 - Bairro N. S.^a das Graças.

Volta Redonda - RJ.

ALM/rea.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 588	FL. 06	



Volta Redonda, 23 de Junho de 1981.

Illm^o Sr. William de Freitas,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda.
Volta Redonda-RJ.

Senhor Presidente.

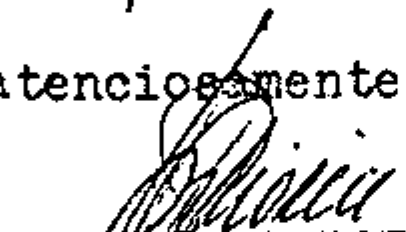
Tenho a grata satisfação em acusar o recebimento do Ofício nº D 815/81 de 16 de Junho corrente, no qual essa Presidência me comunica a concessão pelo Legislativo Municipal, do honroso título de Cidadão Voltare_dondense ao signatário deste, e convida-me a recebê-lo durante a Sessão - Solene a realizar-se às 17 horas do dia 17 de Julho de 1981, quando se comemora mais um ano da Emancipação Político-Administrativa do nosso Município.

É com a maior satisfação que orgulhosamente comparecerei ao evento, para modestamente pretigiá-lo e receber o título que me permitirá poder dizer que, após 22 anos de luta nesta cidade acolhedora, estar completamente feliz e realizado.

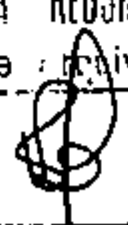
Tomo conseqüentemente a liberdade, em solicitar ao Senhor Presidente, a gentileza de transmitir aos ilustres Senhores Vereadores, o - agradecimento sincero do novo agraciado, e talvez do mais velho filho adotivo desta nossa querida Volta Redonda.

Aproveito a oportunidade para apresentar ao Senhor Presidente os protestos de elevada estima e consideração.

atenciosamente grato.



Silva de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 588	FL. 07	

VISTO - Em 25 / 06 / 81

[Handwritten signature]

EXIBIDA

CÂMARA MUNICIPAL LE V. REDONDA
 CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
 Nº 083 Lm 25 / 06 / 81
 Respondida cf. nº
 Em
 Ref. Processo Nº

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA
 Nº 815 Fls. 798
 Em 25 / 06 / 81
Andrade

LI: 11
 Em 30 / 04 / 1981
[Handwritten signature]
 Ser. of. 20

- "JORNAL DA COMUNICAÇÃO" -

- 03/07/81 -

RESOLUÇÃO N.º 588

**EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA
VOLTARREDONDENSE AO SE-
NHOR SILVA DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Silva de Oliveira.

Artigo 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981.

WILLIAM DE FREITAS

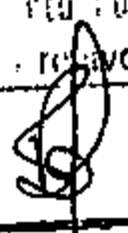
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA

1.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 008/81.

**AUTOR: Vereador Joaquim de Aquino
Ramos.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 588	FL. 08	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 580.

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR
SILVA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós pro
mulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor
Silva de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga
do-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1981.


- William de Freitas -
Presidente.


- Ettore Dalboni da Cunha -
1º Secretário.

Projeto de Resolução nº 008/81.

Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos.
rea/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 588.


EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR
SILVA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós pro
mulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor
Silva de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revo
gando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1981.


- William de Freitas -
Presidente.


- Ettore Dalboni da Cunha -
1º Secretário.

Projeto de Resolução nº 008/81.

Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos.
rea/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/81

PROT. N.º 270/81

DATA ENTRADA

30 / 04 / 81

ANEXOS: _____

AUTOR: JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

ASSUNTO: Concede a cidadania voltarredondense ao Sr. Silva de Oliveira

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 05.05.81. Conforme a Resolução nº 574, o presente projeto foi votado em Sessão Secreta, em 11.06.81. Aprovado, transformou-se na Resolução nº 588 de 12.06.81. A DDB-ARQUIVE-SE EM 15.06.81.